



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
REDE NORDESTE DE ENSINO – RENOEN**

## GUIA DE MATRÍCULA ALUNOS REGULARES SEMESTRE LETIVO 2024.2

Prezados(as) alunos(as), este é um Guia que foi preparado para diminuir as suas dúvidas quanto às matrículas.

### **DATAS IMPORTANTES**

01 e 02/08 – Matrícula pelo SIGAA pelo próprio(a) discente  
12/08 – Início das aulas presenciais no Polo  
26 a 28/08 – Rematrícula

### **ALUNOS REGULARES NA RENOEN/UFRPE**

O(A) discente é responsável por efetuar e renovar a sua matrícula através do SIGAA, conforme a oferta do semestre.

Não há limite máximo de disciplinas a serem cursadas por semestre ou durante o curso, mas é exigido o cumprimento de créditos mínimos em disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades curriculares conforme a estrutura curricular do curso.

Acessar o SIGAA da UFRPE, com o seu login e senha – acessar a aba “Ensino” – escolher “Matrícula online”, em seguida, “Realizar Matrícula”.

Caso queira matricular-se em disciplinas ofertadas em outros Programas da UFRPE, escolher “Matrícula online”, em seguida “Realizar matrícula em outros programas”.

O discente que vai qualificar até fevereiro de 2025, deverá realizar a matrícula em Atividade de Qualificação.

### **Atividades Curriculares**

Não há matrícula para as Proficiências de línguas estrangeiras I e II e para as Atividades Curriculares I (Participação em grupos e/ou núcleos de estudos e pesquisa) e III (Publicação), e sua homologação é realizada por meio de processo administrativo dirigido ao CCD do curso (modelos dos requerimentos disponíveis em: <https://renoen.ufrpe.br/pt-br/formularios-e-modelos> )



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO REDE NORDESTE DE ENSINO – RENOEN

A matrícula deve ser realizada para a Atividade Curricular II (Estágio Docente) no semestre letivo em que o(a) discente for realizá-la.

Para a Atividade Curricular IV - Exame de qualificação, a matrícula deve ocorrer após o cumprimento de todos os créditos em disciplinas e da homologação das Proficiências de línguas estrangeiras I e II e das Atividades Curriculares I e II.

Para a Atividade Curricular V - Defesa de tese, o(a) discente deve realizar a matrícula nesta atividade após cumprimento da Atividade Curricular IV e manter a renovação semestral de matrícula nesta atividade até a data da sua defesa.

“Atividades II – Estágio docente”, só deve haver matrícula em concordância com o(a) orientador(a) e a matrícula deve ser feita apenas no semestre em que a atividade for realizada, no período de matrícula.

O(A) discente que deseja realizar disciplinas em outros programas, fora ou dentro da UFRPE, deve ter a anuência do(a) seu/sua orientador(a).

### ALUNOS VETERANOS QUE JÁ CONCLUÍRAM AS DISCIPLINAS

#### **Discente que já concluiu as disciplinas e ainda não qualificou:**

Se estiver com matrícula ativa no semestre anterior em Atividade IV – Exame de Qualificação, apenas renovar a matrícula na atividade. Caso não tenha matrícula, realizar matrícula em Atividade IV.

#### **Discente que já concluiu as disciplinas e qualificou:**

Se estiver com matrícula ativa no semestre anterior em Atividade V – Defesa de Tese, apenas renovar a matrícula na atividade. Caso não tenha matrícula, realizar matrícula em Defesa de Tese.